



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

27/11/15

MOÇÃO Nº 18, DE 2015

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná.

Os Vereadores subscritos da presente Moção, com fulcro no art. 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipotecam repúdio e desaprovam a tentativa do Governo Federal em recriar o imposto de contribuição provisória sobre movimentação financeira – CPMF.

Dê-se ciência desta Moção com encaminhamento aos Excelentíssimos Senhores Deputados Federais Fernando Giacobbo, Hermes Parcianello, Evandro Roman, Alfredo Kaefer e Dilceu João Sperafico, para que tomem conhecimento da presente Moção de repúdio ao Governo Federal, pela tentativa de recriar o imposto de contribuição provisória sobre movimentações financeiras – CPMF, no intuito de tomarem providência de agirem contra tal aprovação.

É a moção. Sala das Sessões.  
Cascavel, 3 de novembro de 2015.

Romulo Quintino  
Vereador/PSL

Marcos Rios  
Vereador /SDD

Aldino Gugu Bueno  
Vereador/PR

Luiz Frare  
Vereador/PDT

Robertinho Magalhães  
Vereador /PMN

Jaime Vasatta  
Vereador/PTN

Fernando Winter  
Vereador/PTN

Celso Dal Molin  
Vereador /PR

Claudio Gaiteiro  
Vereador/PSL

João Paulo de Lima  
Vereador/PSD

Luiz Amélio Burgarelli  
Vereador /PDT

Ganso sem Limite  
Vereador/PSD

Rui Capelão  
Vereador/PPS

Profº Paulino  
Vereador /PT

Jorge Bocasanta  
Vereador/PT



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Paulo Porto Borges  
Vereador/PCdoB

  
Nei H. Haveroth  
Vereador /PSL

Pedro Martendal  
Vereador/PSDB

Walmir Servegnini  
Vereador/PROS

Wanderlei Augusto da Silva  
Vereador /PSL

Alécio Spindola  
Vereador/PSC

### Justificação

A presente Moção visa demonstrar nosso repúdio pela tentativa do Governo Federal recriar o imposto de contribuição provisória sobre movimentação financeira – CPMF.

O CPMF significa Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira. Era uma cobrança que incidia sobre as movimentações bancárias dos contribuintes e vigorou entre 1997 e 2007. A alíquota inicial era de 0,25% aumentando para 0,38% em 2002.

A CPMF foi criada para arrecadar verbas destinadas à Saúde Pública. Era um tributo federal gerido pela Receita Federal. Seria uma contribuição provisória cuja extinção aconteceria quando as contas do governo estivessem equilibradas.

Após muitas polêmicas sobre a continuação ou não da cobrança desse imposto, em dezembro de 2007 o Senado brasileiro rejeitou a proposta de prorrogação. A cobrança de CPMF foi oficialmente extinta em 1 de Janeiro de 2008.

Ainda em 2008, houve uma proposta de criação de uma nova CPMF, com o nome de Contribuição Social para a Saúde (CSS), um tributo criado pelo Projeto de Lei Complementar 306/08. No dia 21 de Setembro de 2011, a Câmara dos Deputados rejeitou a proposta que seguiu para análise do Senado. O imposto vigorou por dez anos e acabou em 2007, quando foi derrubado pelo Senado. No ano de 2015, o Governo Federal almeja recriar o CPMF na intenção de melhorar o resultado das contas públicas, uma vez que fecharam no vermelho em 2014.

O Legislativo de Cascavel por meio de seus representantes legais manifesta repúdio e desaprovação à tentativa de recriar o imposto de contribuição provisória sobre movimentação financeira – CPMF, uma vez que, a sociedade já está muito onerada, pagando cada vez mais impostos e muitas vezes sem o retorno necessário do Governo. Se o imposto de contribuição provisória sobre movimentação financeira voltar a vigorar, certamente trará graves conseqüências a população. O impacto desta



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

medida na economia no país, neste momento, será péssimo. Esse não é o caminho. A equipe econômica deve criar condições para a retomada do crescimento.

Por fim, não somos a favor da volta da CPMF, o nosso país já tem uma excessiva carga tributária e não merece ganhar mais essa contribuição não tem nada de novo e, sim, tributa em cima de vários outros tributos.

Diante do exposto, espero, pois, contar com o apoio dos Senhores Deputados Federais, no intuito de interceder junto ao Congresso Nacional contra a aprovação do Imposto de Contribuição provisória sobre movimentação financeira – CPMF.